

# Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 20

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** NELSON GLICÉRIO DE CARVALHO

**Justificativa:** A presente emenda tem por finalidade fortalecer a rede de atenção básica e hospitalar do município de Minduri, garantindo melhores condições de atendimento à população local. Os recursos contribuirão para o custeio de materiais e medicamentos indispensáveis à manutenção das atividades hospitalares, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela A.P.M.I.M, especialmente no apoio à maternidade e à saúde infantil.

**Finalidade:** Maternidade e à Infância de Minduri (A.P.M.I.M), mantenedora do Hospital Santa Rita de Cássia, conforme itens mencionados abaixo. Vide emenda original.

## Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS

10.30.004.2.0024 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Unidade 04:

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 33.478,96

**Total Geral Acrescido:**

- - - - - R\$ 33.478,96

## Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - EFICIENTE E DE RESULTADO

04.12.002.2.0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Unidade 02:

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 33.478,96

**Total Geral Reduzido:**

- - - - - R\$ 33.478,96

NELSON GLICÉRIO DE CARVALHO